



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026 - *Nova Olinda-PB, 13 de janeiro de 2026.*

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 014/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal nº 037/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**ART.1º** Designar o Sr. **ALLAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 117.642.764-42,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para responder cumulativamente pelos atos da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Símbolo SM-1, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** A designação de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo às

atribuições próprias do cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 13 de janeiro de 2026.

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

